



PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023

EDITAL ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

A CEMERGE – Cooperativa de Trabalho dos Médicos Emergencistas do Ceará Ltda., sociedade cooperativa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.200.244/0001-06, sediada na rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500, Salas 1003, 1004 e 1005 CEP 60.176-065 Bairro Papicú, Fortaleza - CE torna público que estão abertas as inscrições para admissão de associados pela Cooperativa na forma das condições estipuladas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A abertura das inscrições para admissão de associados está sendo realizada para ampliar a capacidade da CEMERGE de prover postos de serviços aos médicos regularmente associados e aos que serão admitidos na forma deste edital para assumirem plantões nos novos postos de trabalho e nos postos já existentes no Ceará.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DA DOCUMENTAÇÃO DE FILIAÇÃO, COLETA DE BIOMETRIA E CONVOCAÇÃO.

2.1 Período de inscrições, análise interna de documentos e Assinatura da documentação de filiação e coleta da biometria de 12/05/2023 à 31/08/2023;

2.2 Workshop de acolhimento a ser realizado nas instalações da ECEM - Escola Cearense de Emergências Médicas, situada na Rua Antônio Augusto, 1.661, Bairro Aldeota, em data a ser definida pela CEMERGE e comunicada com antecedência aos novos cooperados.

3 ENVIO DE DOCUMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, através do link <http://cemerger.com.br/admin/querosercooperado/> IMEDIATAMENTE APÓS A DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL.

Observação: Preencha todos os campos do formulário on-line, inclusive dados de dependentes do imposto de renda se for o caso.

3.1 Documentos no formato PDF ou JPEG:

3.2 Cédula de Identidade (frente e verso);



- 3.3 Comprovante de Situação Cadastral no CPF / Ministério da Fazenda, copie o endereço abaixo para emissão do documento:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 3.4 Comprovante de endereço do domicílio com data não superior a 3 (três) meses;
- 3.5 Cópia do Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);
- 3.6 Carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina;
- 3.7 Certidão de quitação no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC emitida nos três meses anteriores à data da proposta de admissão, copie o endereço a abaixo para emissão do documento:
<https://cremec.org.br/servicos-para-medicos/certidao/> ou presencialmente no CREMEC);
- 3.8 Apresentar comprovante de pagamento de anuidade (2023) da ABRAMEDE - Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Telefone para informações 51 99332-6130, caso o candidato não seja associado, poderá ainda assinar presencialmente na sede da CEMERGE o termo de compromisso em se filiar à ABRAMEDE comprometendo-se a nos enviar o referido comprovante em até 90 dias a partir da data de cooperação, sendo considerada como nula essa associação caso não cumpra com o comprometido no referido termo;
- 3.9 Comprovante de inscrição como segurado autônomo perante o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS (emissão no site do INSS ou cópia da carteira de trabalho não digital);
- 3.10 Comprovante de inscrição como contribuinte do Imposto Sobre Serviços (ISS), (opcional);
- 3.11 Certidão Negativa de débitos de ISS da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou de outro município, (opcional);
- 3.12 Currículo Vitae;
- 3.13 Títulos em cursos de pós-graduação em entidades médicas associadas a AMB – Associação Médica Brasileira;
- 3.14 Declaração de experiência profissional;



3.15 Uma foto recente para crachá de identificação.

4 DOCUMENTAÇÃO A SER ASSINADA EM MEIO FÍSICO APÓS APROVAÇÃO NO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE BIOMETRIA.

- 4.1 Termo de compromisso, obrigando-se com as responsabilidades junto à cooperativa, inclusive aceitando e concordando com o estatuto da Cooperativa (documento próprio da CEMERGE);
- 4.2 Ficha cadastral proposta de associado (documento próprio da CEMERGE);
- 4.3 Autorização de crédito em conta (documento próprio da CEMERGE);
- 4.4 Termo de Compromisso em se filiar à ABRAMEDE (documento próprio da CEMERGE);
- 4.5 Declaração de dependentes para Imposto de Renda retido na fonte, se for o caso (documento próprio da CEMERGE);

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, O CANDIDATO A ASSOCIADO TERÁ QUE PREENCHER OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS PARA SER ADMITIDO (as propostas de admissão serão analisadas em ordem de chegada):

- 5.1 Ter apresentado carteira de identidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (frente e verso);
- 5.2 Ter apresentado Certidão de quitação no Conselho Regional de Medicina do Ceará emitida nos três meses anteriores à data da proposta de admissão;
- 5.3 Ter concluído ou estar regularmente matriculado em Residência Médica em: Medicina de Emergência, Clínica Médica, Terapia Intensiva, Anestesiologia ou Infectologia;
- 5.4 Os candidatos que não se enquadram no item 5.3 poderão se inscrever e, em caráter excepcional, após análise de documentação e técnica por parte da Direção da CEMERGE, poderão ser admitidos para objetivos específicos e circunstanciais da cooperativa;



- 5.5 Ter subscrito e estar adimplente com a integralização das quotas partes de capital social no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que poderão ser integralizadas em até 10 (dez) parcelas mensais consecutivas;
- 5.6 Ter tido sua proposta de admissão aprovada pela Diretoria após análise da Comissão Técnica de Avaliação Funcional;
- 5.7 Participar do Workshop de Acolhimento e Admissão a ser realizado pela Cooperativa em data a ser definida posteriormente à filiação.

6 DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

O associado só será admitido mediante a subscrição de 4.000 quotas de capital, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas. O associado só permanecerá no exercício de seus direitos estatutários junto a cooperativa se estiver adimplente com a forma escolhida de integralização do capital.

7 PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP DE ACOLHIMENTO E ADMISSÃO

O associado se comprometerá a participar do Workshop de acolhimento e admissão quando for convocado.

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Dr. José Lindemberg da Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE